



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 09H40MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI Nº 3031/2026 E Nº 3032/2026.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e quarenta minutos na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 07ª Reunião Ordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência dos Vereadores Sandra Ribeiro dos Santos Grey e Gilmar Gonçalves dos Santos, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3032 de 2026** de autoria do mesmo, a qual, após sorteio, a relatoria da matéria ficou a cargo do Vereador Hélio Rodrigues dos Santos, Secretário da Comissão de Assuntos Gerais. Seguidamente o relator teceu explicações a respeito da matéria, entendendo que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do município, assim, o Relator propôs Emenda suprimindo trecho do inciso VI do artigo 4º, com isso, manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto com a alteração proposta na Emenda, seguido o entendimento do Relatório, pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Em sequência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3031 de 2026** de autoria do Vereador Hélio Rodrigues dos Santos, a qual, após sorteio, a relatoria da matéria ficou a cargo do Vereador Fábio da Silva Souza, membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas. Seguidamente o relator teceu explicações a respeito da matéria, dando entendimento de que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do município, em seguida o Relator propôs também incluir profissionais inscritos no CREA como beneficiados ao texto da matéria, dando nova redação por Emendas Modificativa e Aditiva. Assim, o Relator manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, com a inclusão das alterações propostas, seguido o entendimento do Relatório, pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Em sequência aos trabalhos da Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária conjunta das Comissões no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas na sede desta Edilidade, cuja pauta seria o **Projeto de Lei nº 3030 de 2026**, que aguarda análise e emissão de Parecer das

Comissões. Foram convidados membros do Executivo e representantes da SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA) para prestarem esclarecimentos aos Edis sobre a referida matéria em tramitação. Seguidamente o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Ivandro Antônio Buzanello, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 27 de maio de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//=====//=====

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

AUSENTE

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador Membro da C.P.C.J.R.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

JOSÉ CARLOS DOS REIS

Vereador Secretário da C.P.O.F.C.

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Vereador Membro da C.P.O.F.C.

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador Presidente da C.P.A.G.

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS





Vereador Secretário da C.P.A.G.

AUSENTE

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Vereador Membro da C.P.A.G.

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

-
- | | |
|--|---|
| 
SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR , em 29/05/2026 às 13:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 . |
| 
SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR , em 01/06/2026 às 08:50, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 . |
| 
SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR , em 01/06/2026 às 09:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 . |
| 
SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por ATAIDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR , em 01/06/2026 às 09:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 . |



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 01/06/2026 às 10:21, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 02/06/2026 às 06:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA SOUZA, VEREADOR**, em 08/06/2026 às 09:39, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **587642** e o código verificador **08FCC52D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Sandra Ribeiro dos Santos Grey		***.852.852-**	08/06/2026 10:35
2	Gilmar Goncalves dos Santos		***.467.222-**	08/06/2026 10:46

Docto ID: 587642 v1